



INDICAÇÃO Nº DE 2026.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias junto ao setor competente, visando a **ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal até aproximadamente às 22h00**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda recorrente da população, especialmente daqueles munícipes que trabalham durante o horário comercial e na zona rural e encontram dificuldades para retirar seus medicamentos dentro do período atualmente disponibilizado.

Muitos cidadãos dependem do fornecimento contínuo de medicamentos, sobretudo para tratamentos de doenças e a limitação do horário acaba gerando transtornos, e atrasos no tratamento.

A ampliação do atendimento até o período noturno proporcionará maior acessibilidade, garantindo que trabalhadores, estudantes e demais usuários do sistema público de saúde possam retirar seus medicamentos com mais comodidade e segurança.

Além disso, a medida contribui para a humanização do atendimento na saúde pública, ampliando o alcance dos serviços essenciais e promovendo maior eficiência na assistência farmacêutica municipal.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste importante demanda social.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

Edson Rezende Rodrigues
Vereador Republicano